



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**GABINETE DA CONSELHEIRA INTERINA**

Jaqueline Jacobsen Marques

Telefone: (65) 3613-2980

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

**Ofício**

**191/2017/GCIJJM**

Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2017

Ao Senhor

**JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES**

ex-Prefeito Municipal de Porto Esperidião

Avenida Joaquim Borges de Freitas, 211, Beira Rio. CEP: 78.240-000

**PORTO ESPERIDIÃO - MT**

**Assunto: Processo 16.841-6/2016 TCE-MT – Tomada de Contas Ordinária instaurada em face de determinação constante no Acórdão 56/2016 deste Tribunal.**

Prezado Senhor,

Reitero os termos do Ofício 394/2017, e CITO Vossa Senhoria, para se manifestar sobre o teor dos dois Relatórios Técnicos, elaborados pela Secretaria de Controle Externo da 5ª Relatoria deste Tribunal (Doc. 131925/2017 e Doc. 256431/2017), que tratam da Tomada de Contas Ordinária instaurada em face de determinação contida no Acórdão 56/2016-TP, devendo consignar em sua resposta o número do citado processo.

Informo que o prazo para se pronunciar é de **15 dias**, conforme estabelecido no artigo 61, §2º da Lei Complementar 269/2007 e, no caso de não atendimento, estará sujeito às sanções previstas na legislação vigente.

Atenciosamente,

(assinatura digital)

**Carmen Hornick**

Chefe de Gabinete

Gabinete da Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen Marques

(DOE - DOC 771, de 18/12/2015)